

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.572, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 69.595 de 24 de agosto de 2021 e demais documentos arquivados na pasta funcional da servidora,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Melani do Carmo Telles Basquer**, matrícula nº 1045-6, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, de 24 de agosto a 23 de setembro de 2021, conforme o artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 2013.

**Art. 2º**- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de agosto de 2021.

Marmealeiro, 31 de agosto de 2021

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro